

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024, e na sequência do Aviso n.º 14878-D/2024/2, publicado no Diário da República n.º 138/2024, Suplemento, Série II de 2024-07-18.

ATA Nº 2 DO JÚRI CONDUCENTE À AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

(ponto 4 - Aviso n.º 14878-D/2024/2, de 18 de Julho de 2024)

ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS: RETINA

No dia 29 do mês de julho de 2024, pelas 8h30, no Serviço de Oftalmologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado. Confirmada a impossibilidade de reunir a Presidente (Dr.ª Maria João Fernandes dos Santos Menéres) e 1º Vogal Efetivo (Prof. Doutora Bernardete Bela Santos Teixeira Pessoa) do Júri durante o período pré-definido no Aviso supracitado para ocorrer esta reunião, estiveram presentes a Dr.ª Rita Vasquez Falcão dos Reis (2ª Vogal Efetivo), o Dr. Vasco Miguel Paupério Pinto de Miranda (1º Vogal Suplente) e o Dr. Ricardo Luís Ala Parreira (2º Vogal Suplente).

Em conformidade com o definido na Ata nº 1 do Júri deste concurso, o Júri analisou e discutiu o documento submetido pelo candidato (**candidato único – Dr. André de Sousa Ferreira**), tendo em conta o mérito absoluto, bem como a perceção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico (19,92 x 0,30 = 5,98);
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do resumo curricular (20,00 x 0,30 = 6,00);
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do texto de motivação (20,00 x 0,30 = 6,00);

d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas (20,00 x 0,30 = 6,00).

Classificação quantitativa final (Dr. André de Sousa Ferreira) = 5,98 + 6,00 + 6,00 + 6,00 = 19,98

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

(2º Vogal Efetivo)

(1º Vogal Suplente)

(2º Vogal Suplente)